



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CMDCA

ATA Nº 03

REUNIÃO ORDINÁRIA

No oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos, com base na Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, por videoconferência, pela plataforma Google Meet URL: meet.google.com/bap-ykxg-nbq, por convocação da Presidente da Gestão 2021-2023. A Secretaria executiva conferiu os presentes e aptos a votar nessa sessão sendo os seguintes **registros de participantes: governamentais:** Robson Richard Duvoisin, Jaciane Geraldo dos Santos, Mônica Bublitz Monich, Luiz Eduardo Polizel Morante, Eloisa Aparecida Vieira, Denise Angela Mastroeni, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Samara Braun, Marlene Terezinha Zimmer, Luis Fernando da Rosa, Luiza Helena Cardoso dos Santos, Anelise Falk, Marcela Bona. **Não governamentais,** Eunice Butzke Deckmann, Douglas Christian Jung, Jayne Jocelia dos Santos Prescendo, Emerson Ramos Winter, Elaine Villalba, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Noeli Teresinha Chagas, Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Fernanda Muller, Karla Flores de Lima, Jaqueline Aparecida Nascimento, Haidy Rosanne Grigull, Claudia Cardoso Molina, Jurema Aparecida Melo, Fabricia Regina da Silva. **Justificou ausência,** Thiago Antônio Fagundes de Oliveira. **Conselheiros Tutelares:** Priscila Gonzaga Espindola Luz, Claudine Schatzmann Alves, Leoni de Fátima Miranda do Nascimento, Cristina Mendes Fernandes Schmoller, Graciele Aparecida Vaes Gambeta, Willians Odia. **Convidados:** Neide de Sena Lima e Moniqui Petry de Matos, do Hospital Infantil Dr. Jesser Amarante Faria; Talita de Aguiar Vieira Pinheiros Dembiski/AMORABI e Ricardo Molina, Associação Acolher. Constando quorum suficiente para a Reunião, a Assessora Técnica Juçara informa a Presidente para início dos trabalhos. A presidente saúda a todos e prossegue com a leitura da convocação. Juçara pede a palavra para informar aos conselheiros presentes que a Secretaria Executiva está realizando o controle de frequências nas reuniões ordinárias e de câmaras setoriais e pede assiduidade aos conselheiros. Pede para que se houver algum conselheiro que não queira atuar como tal que solicite sua saída e substituição a sua entidade/orgão o qual representa. Em seguida Eunice justifica a ausência do conselheiro Thiago A. Fagundes de Oliveira e comunica a contratação da Sra. Patrícia Medeiros, que realizará a interpretação de libras durante as reuniões e a Sra. Terezinha Aparecida da Silva, servidora municipal cedida pelo CREAS POP, que também auxiliará nas interpretações. Ato contínuo Eunice informa que o CEDCA encaminhou **Ofício de 29 de março de 2021 do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**, com informações sobre o processo de escolha de representantes da sociedade civil para composição de nova gestão. Este e-mail foi direcionado a todas as instituições registradas no CMDCA. Ato contínuo, conforme a ordem do dia, iniciou-se o momento dedicado aos Conselheiros Tutelares, todavia, os Conselheiro Tutelares solicitaram mais algum tempo para preparativos necessários relativos aos dados que seriam apresentados.

Acatando a solicitação a Presidente pediu aos Coordenadores de Câmaras Técnicas iniciassem seus relatos. Em continuidade começou a fala o Conselheiro Luiz Morante falando em nome da **Câmara do FIA**. Apresentou o movimento das contas relativas ao período de outubro de 2020 até fevereiro último; ao que a Câmara dá parecer positivo e submete a Plenária para votação de aprovação ou rejeição das contas. A presidente, diante do exposto, pergunta se há alguma abstenção ou manifestação de voto contrário, onde ninguém se manifestou. Perguntou da votação favorável e a aprovação foi unânime. Luiz Morante retoma a palavra e apresenta a prestação de Contas Anual – Exercício 2020 e informa parecer favorável pela aprovação segundo a Câmara. A presidente inicia os votos e novamente se dá aprovação unânime. A Conselheira Tutelar Priscila pede a palavra e informa que os Conselheiros Tutelares estão prontos para iniciarem sua apresentação em formato único para os três conselhos, ato que foi autorizado e passou a ser efeito nesse momento pela própria Priscila. Encerrada a apresentação, começou o relato a representante da **Câmara de Legislação**, Conselheira Eloísa, que relatou ter o grupo iniciado os estudos de propostas para um novo Regimento Interno do CMDCA e a definição através de resolução de um fluxo para encaminhamentos de Denúncia provenientes da rede contra Conselheiro Tutelar, ambas resoluções a serem apresentadas na próxima plenária. Eloísa enfatiza em nome da Câmara Técnica a importância e o desejo desta em reanalisar a minuta enviada para a Procuradoria Municipal com a nova proposta para substituir a Lei 3725/98; portanto, pede a Plenária a autorização para solicitação de retirada do que foi encaminhado para nova análise e colaboração. Posto em votação, o Conselho anuiu a proposta unanimemente. Em sequência, a **Câmara da Criança e do Adolescente** apresentou seu trabalho através do Conselheiro Emerson. Este relata o desejo da Câmara em realizar reuniões presenciais junto aos adolescentes e crianças participantes, todavia, para tal solicita a anuência da plenária. A mesa diretora arguiu no sentido contrário considerando a pandemia atualmente; sugerindo a realização das atividades de maneira virtual. Emerson informou que a Câmara vai repensar as estratégias para contemplar a ação de maneira virtual. Também foi exposto pelo Conselheiro a pergunta direcionada ao SECOM, sobre a viabilidade de imprimir materiais educativos relativos a “mitos envolvendo o atendimento do Conselho Tutelar” direcionado a crianças e jovens. Continuou o Conselheiro a informar que em resposta, a SECOM disse que sendo material do tipo virtual a execução seria mais rápida e simples, bastando tão somente o encaminhamento das informações via e-mail. Já diante da hipótese de impressão alertou a dificuldade além dos custos, a própria circulação e logística na distribuição desses materiais para as escolas nesses tempos de Covid. **Câmara de Articulação com o CT**. Usou da palavra a Conselheira Marlene informou o pedido em nome do grupo da Revogação de pontos da Resolução 12 de 2019 do CMDCA. Conselheiro Robson pediu a palavra e juntamente com a técnica Juçara orientou que esse tipo de parecer deve ser enviado com antecedência, por escrito e fundamentado a todos os Conselheiros para que os mesmo possam votar com proficiência. Diante do exposto e pelo fato do assunto merecer mais estudo, a Câmara vai enviar em data futura o parecer nos moldes solicitados. **Câmara de Formação Continuada**: Conselheira Denise falou sobre o desejo da Câmara em executar pela Escola da Rede ações de educação com o tema 1. Saúde Mental: como atender essa demanda e gerenciamento de conflitos, dirigido aos trabalhadores da Rede de Atendimento. 2. Saúde Mental em tempos de pandemia, dirigido aos usuários da rede de atendimento. Robson pede a palavra e sugere a disponibilidade dos materiais através de vídeos editados em plataforma digitais como o Moodle ou classroom; o que foi aceito e ficou de ser estudado pelo grupo em tela. **Câmara de Políticas Públicas e Diagnóstico**: Conselheira Samara relatou que o grupo se ateve esse mês mais aos estudos e atualização dos trabalhos executados até então. Foi definido nesse mês de trabalho a distribuição dos representantes em nome do CMDCA para participar das seguintes comissões extraordinárias: Comissão Intersetorial de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano de Atendimento Socioeducativo de Joinville e do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Joinville. **Câmara de Normas e Registros**: Conselheira Ana Carolina inicia apresentando minuta que revoga e substitui a Resolução 28/2020. Dentre os pontos de destaque estavam a uniformização dos conceitos das entidades registradas no Conselho, a retirada de documentos comprobatórios da natureza da entidade em OSC/OS/OSCIP; e alteração nos critérios e obrigatoriedade da emissão de atestados de eficiência e qualidade para somente as entidades elencadas no artigo 90 do ECA; a eliminação de envio de Projeto Político Pedagógico no momento da obtenção/renovação de registro ficando apenas para o momento de inscrição. Eunice, Robson e Karla solicitam a palavra e apontaram diversos destaques para aprimoramento da Resolução em tela, inclusive algumas discordâncias. Diante do exposto, considerou-se melhor estratégia não se colocar a proposta para votação; e que a mesma deveria retornar para aprimoramento na Câmara em tela, o que foi acordado por todos. Foi acordado também

que dependendo da celeridade do trabalho da Câmara, poderia-se convocar reunião extraordinária ainda esse mês para aprovação desta Resolução. Terminando os momentos dedicados as Câmaras Setoriais, a Presidente seguiu com a pauta relatando sobre a Reunião com a SECOM no dia 30/03/2021, com as participações da Gerente da SECOM Eva de Souza Croll Moy, da Diretora Executiva Marina Adriano de Andrade, da presidente Eunice e o Secretário Robson do CMDCA, mais a assessora técnica Juçara. Nessa reunião, a diretoria expôs a necessidade de um site dedicado e melhor para o CMDCA em nome da transparência dos Recursos do Fundo da Criança assim como dos demais atos do CMDCA. As gestoras da SECOM ficaram de realinhar os sites até junho com uma nova proposta de layout e conteúdos disponibilizados. Também foi tratado sobre o uso de redes sociais como Instagram, Facebook e até mesmo a disponibilização das reuniões ordinárias em vídeos pelo Youtube; ações que não sofreram objeções por parte das Gestoras e segundo estas não implicariam a priori nenhuma interface ou participação direta da SECOM. Encerrado este assunto. Passou-se a informes gerais, momento em que foi oferecido palavra a quem quisesse fazer uso. Presidente Eunice aproveitou pra relatar a Visita feita a ACIJ e também a Pastoral Antialcoólica. Robson pede a palavra a propõe o desafio para que a próxima reunião ordinária em 13 de maio, o Conselho terá sua reunião gravada e transmitida em tempo real na plataforma Youtube. Nada havendo mais a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Robson Richard Duvoisin, Secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada pelos conselheiros do CMDCA, será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, assinada eletronicamente pela Presidente e por mim, e disponibilizada no site da Prefeitura de Joinville.

Eunice Butzke Deckmann

Presidente do CMDCA

Robson Richard Duvoisin

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Robson Richard Duvoisin, Usuário Externo**, em 22/04/2021, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Butzke Deckmann, Usuário Externo**, em 22/04/2021, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8988494** e o código CRC **F9207BFE**.

